



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81620181492298

Nome original: m4090-26022018_152155-Gncpc7QJfk3Q9mkJj.pdf

Data: 26/02/2018 15:28:00

Remetente:

Gabriel Sidney T. de Menezes

2º Serviço de Registro de Imóveis

Tribunal de Justiça do Paraná

Assinado por:

ADRIANA DE OLIVEIRA CARNIEL:05603461900

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Segue anexo o Ofício nº 151 2018, referente aos autos de Execução Fiscal nº 5006

426-77.2013.4.04.7003 PR. Att. Adriana Carniel

RUBRICA

IMÓVEL

DATA

FLS. N.

MATRÍCULA N.

DATA 10, QUADRA "B", VILA CLEOPATRA, c/421,20 m2 - Mgá-Pr.

01

04090

ZADRA TAMIE SAKOMA

FUC. AUTORIZADA
CPF 204 671.669/20

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DE MARINGÁ

Av. Getúlio Vargas 266-Conj. 109/110

Dr. Milton Ribeiro Menezes

Titular Vitalício - CPF 002156519

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes

Oficial Subro. - CPF 013446099

Matrícula
4:090

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Data de terras n.10 (dez), quadra "B" (letra "B"), situada na Vila Cleopatra - Mgá. **ÁREA:** 421,20 m2. **DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES:** Divide-se: 13,60 metros de frente para a Avenida Beckmann; 13,60 metros nos fundos, onde confina com a data n.9; 29,50 metros, de um lado, com a data n.11 e 29,50 metros, esquina com a rua Martin Afonso". **PROPRIETÁRIA:** ALICE YULIE TOMIGO, brasileira, solteira, maior, comerciante, CI.967.770 - Pr., CPF.013.560.119-34, resid.n/cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcr. 6.270 do Lº 3-H, deste Ofício. ya. Marin-gá, 15 de fevereiro de 1.978. O Oficial: - *R. Albuquerque*

R-1-4090
AV-3-4090
BAIXA

Nos termos da Escritura Pública de Contrato de Financiamento de Crédito, c/Garantias Hipotecárias e Fidejussórias, lavrada em 30.12.77, nas Notas do 4º Tab.de Ctba-Pr., às fls.063 do Lº 610, Antonio Paula de Sousa da Barbara, português, desquitado, industrial, CI.mod.19 RG-262.224, RE-35.319-Pr., CPF.005.543.089-91, resid.n/cidade, constituiu hipoteca sobre o imóvel acima, em primeira e especial hipoteca, doravante denominado de Beneficiário, c/anuência da proprietária, acima qualificada, a favor do BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ - S/A., sediado em Ctba-Pr., CGC.76.510.908/0001-07, doravante denominado BADEP; e ainda, como interveniente com pareceu: Balfar S/A Indústria Brasileira de Móveis, c/sede m/cidade, CGC.75.312.074/0001-62, adiante denominada de Interventente. **CONDIÇÕES, PRAZOS E JUROS:** O BADEP abre ao Beneficiário, um crédito equivalente a até 12.756 CRPN, respeitado o limite de Cr\$2.800.000,00, destinado à integralização de até 70% das ações, em número de 4.000.000, no valor nominal de Cr\$1.00 cada, a serem subscritas pelo Beneficiário, no aumento do capital social da Interventente. **Juros:** 9% a.a. **Prazo:** O principal da dívida será pago em 24 prest. trimestrais, vencendo-se a la. em 10.09.81 e a última em 10.06.87. Os pagamentos deverão ser efetuados na Pça.Ctba-Pr. **Correção Monetária:** Cf. cláusula "sexta" do ref. contrato. **Penas:** as do título. Ratificam-se todas as demais condições constantes do título. **Obs:** Arq. 12/53. ya. Maringá, 15 de fevereiro de 1.978. O Oficial: - *R. Albuquerque*

R-2-4090

TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 4º Tabelionato local, às fls. 152, do Lº 58-N, em 30.12.86. **IMÓVEL:** O objeto desta matrícula. **TRANSMITENTE:** A proprietária. **ADQUIRENTE:** AMORIM PETROSA MOLEIRINHO, brasileiro, separado judicialmente, industrial, CI.RG. nº 1.051.864-Pr, CPF. nº 005.385.589-20, residente nesta cidade. **VALOR:** Cr\$. 100.000,00. **IMPOSTO:** Sisa 2% S/Cz\$. 130.000,00 - guia nº 6774/86. **CONDIÇÕES:** - As do título. **ARQUIVAMENTO:** - 28/449. **Obs:** Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 13003400. **Custas:** Cr\$. 35,65 para o CPC, Cr\$. 142,60 para o Fundo Penitenciário. dcb. Maringá, 17 de março de 1987. O Titular: - *R. Albuquerque*

AV-3-4090

Nos termos da Carta -ACL/609/87, expedida pelo Banco de Desenvolvimento do Paraná S/A, assinada em Curitiba aos 08.07.87, aqui arq. sob nº 22/110-A, procedo o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 01, nesta matrícula. **CUSTAS:** Cr\$ 8,00 p/CPC e Cr\$ 35,27 p/F.Penit.Ic. Maringá, 18 de agosto de 1987. O Titular: - *R. Albuquerque*

R-4-4090

TÍTULO: Escritura Pública de Transmissão de Domínio para Integralização de Capital, lavrada no Cartório Antonio Pacci, do Distrito de Florianópolis, às fls.074 do livro nº.E/47, em 02.09.92. **IMÓVEL:** O objeto desta matrícula. **TRANSMITENTE:** O proprietário. **ADQUIRENTE:** (ACEITANTE): APM-ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS SOCIEDADE CIVIL LTDA, com sede nesta cidade, CGC/MF. sob nº.85.448.413/0001-96. **VALOR:** Cr\$.26.000.000,00. **IMPOSTO:** Imune, conforme consta na escritura. **CONDIÇÕES:** As do título. **ARQUIVAMENTO:** 27/771. ic. Maringá, 15 de setembro de 1992. O Titular: - *R. Albuquerque*

VIDE VERSO

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R-5-4090
Av-6-4090
-Baixa-

Prenotação n. 80400 em 22.3.95. TÍTULO: Escritura Pública de Hipoteca em Garantia de Obrigações Decorrente de Operações da Área Intenacional, tais como financiamento a Exportação, Financiamento a Bens Exportáveis - FBE, Adiantamentos sobre contratos de câmbio ACC, Adiantamentos sobre cambiais entregues - ACE "Export Notes" "Pré-Export", pagamento antecipado de Exportação, cobrança para o exterior, crédito documentário de Importação, Financiamento a Importação, garantias prestadas pelo Banco, Linha de crédito comercial concedida a subsidiárias ou "Trading Companies" Estabelecidas no exterior e pertencentes a devedora, descontos de títulos "A For-falt", Lavrada no 4º Tabelionato Local, à f. 103-112, do Lº 130-N em 21.3.95. IMÓVEL: Em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. DEVEDORA: Curtume Central Ltda, com sede nesta cidade, CGC/ME. sob n. 77.643.179/0001-20. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília-DF, CGC/ME. sob n. 00.000.000/0001-91. INTERVENIENTE-GARANTE: APM - Administradora de Bens Próprios Sociedade Civil Ltda, já qualificada. VALOR DA GARANTIA: As garantias pactuadas nesta escritura garantem as obrigações constituídas no prazo de 05 anos, até o limite de R\$.225.000,00, equivalentes a US\$.250.000,00, à taxa de câmbio de R\$.0,900 para cada dólar dos Estados Unidos, vigentes no dia 20.3.95. Demais condições constantes do título. CND-INSS n. 410035, em nome da interveniente, conforme consta na escritura. ARQUIVAMENTO: 30/899. Custas VRC 3652. eg. Maringá, 22 de março de 1995. O Oficial: *[Assinatura]*

Av-6-4090

Nos termos do requerimento expedido pelo Banco do Brasil S/A, aqui arq. sob n. 14/192-A, procedo o cancelamento da hipoteca registrada sob n.05, nesta matrícula. Protocolo 88176 em 20.03.97. Custas VRC 100. eg. Maringá, 21 de março de 1997. O Registrador: *[Assinatura]*

R-7-4090

TÍTULO: Escritura Pública de Aditamento à Escritura Pública de abertura de linha de Crédito Rotativo Garantido por Hipoteca, Lavrada no 4º tabelionato Local, à fl.063 à 069 do Livro n.160-N, em 22.01.97. IMÓVEL: Em primeira especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. DEVEDORA HIPOTECANTE: CURTUME CENTRAL LTDA, com sede nesta cidade, CGC/ME: sob n.77.643.179/0001-20. Interviente Garantidor Avalistas: Conforme consta na escritura. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: A proprietária. CREDOR: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, com sede em Curitiba-PR, CGC/ME: n.076.492.172/0001-91. VALOR DA DÍVIDA: R\$.1.051.000,00. VENCIMENTO: 26.01.98. CND-INSS n.153552 em nome da proprietária e interveniente hipotecante, conforme consta na escritura. ARQUIVAMENTO: 28/990, fotocópia da CND-INSS em nome da proprietária. CUSTAS: 3.285 VRC. Prenotação n.88.325 em 4.4.97. ic. Maringá, 4 de abril de 1997. O Registrador: *[Assinatura]*

Av-8-

Nos termos da Escritura Pública de Aditamento a Escritura Pública de Abertura de linha de Crédito Rotativo Garantido por Hipoteca, Lavrada no 4º Tabelionato Local, Livro 175-N, folha 001, em 12.09.97, faço esta averbação para constar a alteração do valor da hipoteca objeto do R-7 desta matrícula, que passa a ser US\$ 1,500,000,0, que por aplicação da taxa cambial nesta data R\$ 1,09210 importa na quantia de R\$ 1.638.150,00, bem como fica prorrogado o vencimento para 09.07.98, ratificadas as demais cláusulas e condições. Protocolo: 90579, em 25.09.97. Arquivo: 51/197-A. Custas: 1595,97 VRC = R\$ 122,89. at. Maringá, 30 de setembro de 1997. O Registrador: *[Assinatura]*

R-9-4090

Nos termos do mandado e auto de Sequestro, expedidos pelo Juiz Federal desta Comarca, nos autos n. 98.301.1472-4 de Procedimento Criminal Diverso, datado de 16.6.98, procedo o registro do SEQUESTRO do imóvel desta matrícula, tendo como requerente o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL contra Amorim Pedrosa Mojeirinho. Protocolo n. 93.938, em 17.06.1998. Arquivo n. 18/3-Q-1. Maringá, 19 de junho de 1998. O Registrador: *[Assinatura]*

R-10-4090

Nos termos do Mandado de Intimação, expedido pelo MM. Juiz Federal da Vara Federal Criminal, da Circunscrição Judiciária de Maringá, 1ª Seção Judiciária do Estado do Paraná, extraído nos autos de Procedimento Criminal Diverso n. 98.301.2096-1, datado aos 21.09.2000, proceço o registro da HIPOTECA LEGAL, no imóvel objeto desta matrícula, sendo executado: Amorim Pedrosa Moleirinho e, exequente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Valor: R\$ 13.637.345,13 ou 14.189.309,27 UFIR's. Arquivo: 53/3-D-2. Protocolo n. 107.590, em 26.09.2000. cf. Maringá, 28 de setembro de 2000. *[Assinatura]* *[Assinatura]*

R-11-4090

Nos termos Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, expedido aos 21.09.99 pela 1ª Vara Federal de Maringá, Seção Judiciária do Estado do Paraná, extraído nos termos dos autos de Execução Fiscal n. 97.301.2444-2 (apenso 97.301.2446-9, 97.301.2447-7, 97.301.2448-5) procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo devedores: Curtume Central Limitada e Amorim Pedrosa Moleirinho e credor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. VALOR: R\$ 977.814,20. Protocolo 107727 em 03.10.2000. Arquivo: 76/3-D-2. pc. Maringá, 05 de outubro de 2000. *[Assinatura]* *[Assinatura]*

Av-12-4090

Nos termos do Decreto Municipal n.135/77, de 02-06-1977, a avenida Beckmann, foi alterada para Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. Arquivo P.P. de ruas. It. Maringá, 20 de abril de 2001. *[Assinatura]* *[Assinatura]* Elizete A. G. Silveira - Autorizada

Av-13: Prenotação n. 189328 em 16/10/2012. Nos termos do Ofício n. 2532/2012, expedido em 11/10/2012 pelo Procurador da Fazenda Nacional de Maringá-PR Rafael de Oliveira Franzoni, averbo a existência da ação de execução fiscal, autos n. 96.30.13981-2/PR, sendo executados: Frigorífico Central Limitada, Amorim Pedrosa Moleirinho, Joaquim Duarte Moleirinho-espólio, Virgímino Pedrosa Moleirinho-espólio e APM Administradora de Bens Próprios S/C Ltda, e exequente: União - Fazenda Nacional. Valor da causa: R\$ 4.803.773,14. Arquivo: 24/3-K-5. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. Ab. Maringá, 17 de outubro de 2012. *[Assinatura]* *[Assinatura]* Priscila C. Chitão Machado de Oliveira - Autorizada

